

RS/E/B.

Proc. C - 11.015/33

C -

34

Vistos e Relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhamentos de Monte Alt solicita no orçamento do vigente exercício, a transferencia de Rs. 1:000\$000, (um contos de réis), da Verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Serviços Medicos", Rs. 676\$350, (seiscentos e setenta e seis mil e trezentos réis) para a de "Serviços Hospitalares", Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) e para a de "Despesas de Administração", Rs. 123\$650 (cento e vinte e tres mil e seiscentos e cinquenta réis)

Considerando que a receita da caixa em apreço no anno de 1935 foi de Rs. 28:645\$204, (vinte e oito contos seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta réis), conforme mappa de fls. 4;

Considerando que em face do disposto no § unico do art 23, do decreto 20.465, reformado pelo decreto 21.081, a Caixa em apreço só poderá dispendir, em serviços "Medicos e Hospitalares", no exercicio vigente, 10% da receita arrecada em 1932;

Considerando que no orçamento para o vigente exercicio já foram concedidas as verbas para os "Serviços Medicos e Hospitalares" na importancia de Rs. 2:023\$650 (dois contos e vinte e tres mil e seiscentos e cinquenta réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder a transferencia, da Verba "Aposentadorias Ordinarias" na importancias de Rs. 964\$550 novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta réis, sendo:

Rs. 640\$900 (seiscentos e quarenta mil e novecentos réis) para "Serviços Medicos", Rs. 200\$000 (duzentos mil réis), para a

Verba "Serviços Hospitalares" e Rs. 1234650 (cento e vinte e tres mil seiscentos e cincoenta reis) para a Verba "Despesas de Administração" sub-assignação Material- Diversas despesas -

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

Presidente

a) Francisco B. de Rezende
a) V. Galliz

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de H. Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de 30-3-35